



AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA – CE

REQUERIMENTO Nº 048/2026.

APPROVADO
Por: Pelos presentes
Em: 24 / 08 / 2026

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 153/2026
Data: 14 / 08 / 2026


Servidor responsável

O Vereador **PAULO GEANEO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 46, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 135, III e VIII, do Regimento Interno, requer a V. Exa., após deliberação pelo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal de Altaneira/CE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, solicitando informações e documentos referentes ao controle de frequência dos servidores ocupantes de cargos comissionados do Município, para tanto, expõe:

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, bem como da regularidade dos serviços prestados à Administração Pública, faz-se necessário o acesso aos registros oficiais de frequência dos servidores ocupantes de cargos em comissão.

Requer-se:

- a) Encaminhar cópia dos livros de ponto, folhas de frequência ou registros equivalentes referentes a todos os servidores ocupantes de cargos comissionados do Município;
- b) Nos setores em que seja utilizado ponto eletrônico ou sistema digital de controle de frequência, encaminhar os respectivos espelhos de ponto/relatórios de frequência, contendo os registros de entrada, saída e demais ocorrências;
- d) Encaminhar os registros de frequência referentes ao período de janeiro a julho de 2026;
- e) Informar quais servidores ocupantes de cargos comissionados estão dispensados do registro de frequência, indicando a respectiva fundamentação legal ou administrativa para a dispensa, caso existente;

Solicita-se que os documentos sejam encaminhados, preferencialmente, em formato digital, sempre que disponíveis, de modo a facilitar o acesso, análise e fiscalização por esta Casa Legislativa.



As informações solicitadas destinam-se ao exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à regularidade da prestação dos serviços públicos e à observância da jornada de trabalho pelos agentes públicos municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira – CE, 14 de Agosto de 2026.

PAULO GEANEO

Vereador